



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 043/2022 **de 31 de Agosto de 2022**

Câmara Municipal de Brasnorte

Lançado no Livro de Registro de:

- () Leis () Autógrafos
() Resoluções (x) Portarias
() Decreto Legislativo

Sob o nº 043 /2022

Em 31 /08/ de 2022

Secretaria Geral

Conceder férias a servidora **CLAUDIO JUNIOR DE PROENÇA** – Agente de Segurança da Câmara Municipal de Brasnorte, no período definido.

O Sr. Gilmar Celso Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando, ter completado o período que lhe dá direito ao gozo de férias.

Considerando o requerimento protocolado pelo servidor.

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor **CLAUDIO JUNIOR DE PROENÇA** – Agente de Segurança da Câmara Municipal de Brasnorte, no período de **01 à 30 de Setembro de 2022**, referente ao período aquisitivo de **15/05/2020 a 14/05/2021**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Agosto do ano de 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois).

Gilmar Celso Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação

Em 31 /08/2022